

PORTARIA ARSAL N° 11 DE 14 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ: 05.502.102/0001-29, PERANTE ESTA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei n° 7.151, de 05 de maio de 2010, tendo em vista o que consta no processo Administrativo n°. 49070-2132/2013, por este ato,

RESOLVE,

Art. 1°. Credenciar a Empresa CENTRO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ: 05.502.102/0001-29, sediada na Avenida Menino Marcelo, n° 154, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, para a realização dos serviços de inspeção nos veículos que fazem parte do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal do Estado de Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDO WANDERLEY
Diretor Presidente - ARSAL